



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.443.053/0001-07 DUNS®: 896980194  
Razão Social: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA  
Nome Fantasia: ADRIANO GAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2023
Receita Municipal	Validade:	31/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2023
-----------	------------

# ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

**EDITAL DE PREGÃO N° 045/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Rosicleia V. Christ Dirings Eireli**, estabelecida na Rua Vereador Romario Rodrigues de Lima, 923 – Centro, nesta cidade de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 34.443.053/0001-07, neste ato representada por ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS, administradora, RG 8.155.908-2, CPF 038.265.679-27, domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923 – Centro, nesta cidade de Marmeleiro, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	19	Un.	Botijão/cilindro para armazenar GLP capacidade 13kg.	Liquigas	130,00	2.470,00
2	132	Carga	GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg.	Liquigas	81,00	10.692,00
3	162	Carga	GLP – Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg.	Liquigas	317,00	51.354,00
VALOR TOTAL R\$ 96.831,00 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)						

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de realização dos serviços será de 10 (dez) dias, após a solicitação formal, conforme ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 02 de Junho de 2023.



Rosicleia Veranice Christ Dirings  
RG 8.155.908-2 SESP/PR  
CPF 038.265.679-27  
Administradora

**Rosicleia V. Christ Dirings Eireli** – CNPJ 34.443.053/0001-07

Rua Vereador Romario Rodrigues de Lima, 923 – Centro – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR TEL:  
(46) 3525-3333 - rogerioadrianodirings@gmail.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/06/2023 11:10:20

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA**  
CNPJ: **34.443.053/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07

NIRE: 416.0091656-5



Folha: 1 de 4

**ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS**, brasileira, maior, natural de Marmeleiro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.265.679-27, portadora da Carteira de identidade civil nº.8.155.908-2/SESP/PR, expedida em 10/04/2015, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:86150-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.443.053/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0091656-5 em 06/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JUÍZES ESPORTIVOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**

**CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07**

**NIRE: 416.0091656-5**



Folha: 2 de 4

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**

**ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**

**CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07**

**NIRE: 416.0091656-5**

**ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS**, brasileira, maior, natural de Marmeleiro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.265.679-27, portadora da Carteira de identidade civil nº.8.155.908-2/SESP/PR, expedida em 10/04/2015, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:86150-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.443.053/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0091656-5 em 06/08/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JUÍZES ESPORTIVOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**

**CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07**

**NIRE: 416.0091656-5**



100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 22/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07**  
**NIRE: 416.0091656-5**

126

Folha: 4 de 4

sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Marmeleiro-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Marmeleiro-PR, 05 de outubro de 2020.



A hand holding a rectangular stamp with the word "TABELIONATO" written on it. The stamp is tilted and positioned above the signature line.

---

**ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS**  
**CPF: 038.265.679-27**




Selo nº P6Gz2.L4m7c.IvbWd, Controle: A9HVM.nMI3D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de ROSICLEIA VERANICE  
CHRIST DIRINGS - 0043\*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 05 de outubro de  
2020.

Em Teste da Verdade.

  
PATRICIA DE OLIVEIRA  
Escrevente Substituta



Patricia de Oliveira  
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 14:47 SOB Nº 20205884970.  
PROTOCOLO: 205884970 DE 07/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004859790. CNPJ DA SEDE: 34443053000107.  
NIRE: 41600916565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.  
ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA

CNPJ: 34.443.053/0001-07

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 31 de maio de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.443.053/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADRIANO GAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA</b>	NÚMERO <b>923</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADAIR@ARISI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3525-3333/ (46) 8401-5246</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **16:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90822602-07</b>	<b>34.443.053/0001-07</b>	<b>08/2019</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>ADRIANO GAS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA, 923 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-3333</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 08/2019 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>038.265.679-27</b>	<b>ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 30/06/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90822602-07**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**31/05/2023 16:31:47**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA**  
**CNPJ: 34.443.053/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:05:49 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **FA19.90A8.1C2B.8B79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030639708-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.443.053/0001-07**

Nome: **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2529/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 63355 - ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI</b>	
CNPJ/CPF: 34.443.053/0001-07	
Endereço: Rua VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA, 923	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

#### SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>30/05/2023</b>	<b>31/07/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 30 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.443.053/0001-07  
**Razão Social:** ROSICLEIA V CHRIST DIRINGS EIRELI  
**Endereço:** RUA VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA 923 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051704414461369158

Informação obtida em 30/05/2023 17:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.443.053/0001-07

Certidão n°: 23766706/2023

Expedição: 30/05/2023, às 17:06:17

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.443.053/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI, CNPJ nº 34.443.053/0001-07, com sede na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra **Rosicleia Veranice Christ Dirings**, Portadora do RG sob nº 8.155.908-2 SESP/PR e CPF nº 038.265.679-27, cuja função/cargo é administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**Rosicleia V. Christ Dirings Eireli** – CNPJ 34.443.053/0001-07

Rua Vereador Romario Rodrigues de Lima, 923 – Centro – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR TEL:

(46) 3525-3333 - rogerioadrianodirings@gmail.com

## ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

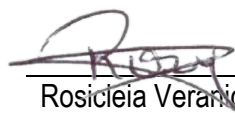
E-mail: rogerioadrianodirings@gmail.com

Telefone: (46) 9 8401-5246

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Rogério Adriano Dirings**, portador do CPF/MF sob n.º 973.636.269-87, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 30 de Maio de 2023.



Rosicleia Veranice Christ Dirings

RG 8.155.908-2 SESP/PR

CPF 038.265.679-27

Administradora

# ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

**EDITAL DE PREGÃO N° 045/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**


**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **Rosicleia V. Christ Dirings Eireli**, CNPJ/MF N° 34.443.053/0001-07, sediada à Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 30 de maio de 2023.



Rosicleia Veranise Christ Dirings

RG 8.155.908-2 SESP/PR

CPF 038.265.679-27

Administradora



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA NIRE : 41600916565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316233247		
NIRE (Sede) 41600916565	CNPJ 34.443.053/0001-07	Data de Ato Constitutivo 06/08/2019	Início de Atividade 22/07/2019		
Endereço Completo Rua VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA, Nº 923, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS DE ARBITRAGEM E JUIZES ESPORTIVOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS	CPF/CNPJ 038.265.679-27	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS	CPF 038.265.679-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160091656	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 17:01:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHLOHHEX**.



PRC2316233247

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral